



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 10 de outubro de 2022
Editais da Primeira Comissão Disciplinar nº 031/2022/TJD-ES

Aos (10) dez dias do mês de outubro de dois mil e dois, às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us", estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Lucas Araújo Porto, Dr. Gotardo Gomes Friço e Dr. José Inácio Boaventura Borges.

01. Processo 179/2022	Ypiranga de Mimoso x Atlético J. Monteiro Campeonato Sulino Sub-20 de 2022 (Liga de Cachoeiro)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, 258, §2º, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas oficiais, sem o redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador <u>Renan da Silva Couto Oliveira</u> do clube S.C. Ypiranga. Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, inciso I, §3º, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (180) cento e oitenta dias, sem o redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador <u>Renan da Silva Couto Oliveira</u> do clube S.C. Ypiranga. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Raul Dias Bortolini
02. Processo 191/2022	S.C Brasil Capixaba x Castelo Futebol Clube Campeonato Estadual Série B de 2022 (13/08/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, no artigo 258, caput do CBJD, pela Absolvição do auxiliar técnico <u>Fabricio Júlio Rodrigues</u> do clube S.C Brasil Capixaba. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
03. Processo 192/2022	Aster Brasil Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-17 de 2022 (03/08/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, com fulcro no § 2º, do mesmo artigo, substituída pela Advertência ao atleta amador <u>Marcos Felipe dos Santos</u> do clube Aster Brasil F.C. Defesa oral feita pelo atleta. Por maioria de votos, no artigo 258, § 2º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, com fulcro no § 1º, do mesmo artigo, substituída pela Advertência ao atleta amador <u>Talles Ribeiro dos Santos</u> do clube Aster Brasil F.C. Defesa oral feita pelo atleta. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
04. Processo 193/2022	União Futebol Clube x União Esporte Clube Campeonato Estadual Interligas de 2022 (14/08/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de (06) seis partidas, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD ao técnico <u>Ronaldo Mendonça</u> do clube União Esporte Clube.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 243-C, do CBJD, pela Absolvição do técnico Ronaldo Mendonça do clube União Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de 180) cento e oitenta dias, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD ao massagista Dione do Nascimento do clube União Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 243-C, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (30) trinta dias e multa de R\$100,00 (cem reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao massagista Dione do Nascimento do clube União Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini</p>
05. Processo 194/2022	Sete de Setembro FC x Parma Futebol Clube Campeonato Estadual Interligas de 2022 (14/08/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 258 §2º, inciso II, do CBJD, pena de suspensão de (02) duas partidas, com o redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida oficial ao atleta amador Evandro Rodrigues Gomes do clube Parma Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 243-F, § 1º, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador Evandro Rodrigues Gomes do clube Parma Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
06. Processo 195/2022	Porto Vitória F.C x Aster Brasil F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (17/08/2022)
RESULTADO:	<p>Por maioria de votos, no artigo 250 §1º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida ao atleta amador David Miller Freire de Castro do clube Porto Vitória Futebol Clube. Defesa oral Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini</p>
07. Processo 196/2022	Santa Cruz F.C x Sete de Setembro FC Campeonato Estadual Interligas de 2022 (21/08/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, desclassificar os artigos 250, § 1º, II, e 254, §1º, II, ambos do CBJD, para 254-A, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de (04) quatro partidas oficiais, sem aplicação do redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador Washington Contes Nicolau do clube Sete de Setembro Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, desclassificar os artigos 250, § 1º, II, e 254, §1º, II, ambos do CBJD, para 254-A, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de (04) quatro</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	partidas oficiais, sem aplicação do redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador Romulo Rosa Brasil do clube Santa Cruz Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto
08. Processo 197/2022	Prosperidade Futebol Clube x Vilavelhense F.C Campeonato Estadual Feminino de 2022 (20/08/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 206, do CBJD, aplicar a multa no valor de R\$100,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em R\$50,00 (cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Vilavelhense Futebol Clube . Defesa oral pelo Senhor Miguel Tres. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
09. Processo 198/2022	União EC x Furacão FC Campeonato Estadual Interligas de 2022 (21/08/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 211, do CBJD, aplicar a multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais), sem o redutor do artigo 182, no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube União Esporte Clube . Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
10. Processo 199/2022	Sport Club Capixaba x GEL Campeonato Estadual Série B de 2022 (27/08/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo do CBJD, 258, § 2º, II, do CBJD, pela Absolvição do atleta profissional Tiago dos Santos Moreira do clube GEL; Não apresentou defesa nos autos. Por unanimidade de votos, no artigo do CBJD, 254-A, do CBJD, pela Absolvição do atleta profissional Rony dos Santos de Souza do clube SC Brasil Capixaba. Não apresentou defesa nos autos. Por unanimidade de votos, no artigo do CBJD, 206, do CBJD, pela Absolvição do clube Sport Club Brasil Capixaba . Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
11. Processo 200/2022	Aster Brasil Futebol Clube x CA Itapemirim Campeonato Estadual Série B de 2022 (27/08/2022)
RESULTADO:	Por maioria de votos, no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, com fulcro no §1º, do mesmo artigo, substituída pela Advertência ao atleta profissional Diego Cunha da Silva , do clube Aster Brasil Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

12. Processo 201/2022	Vila Nova F.C x Prosperidade Futebol Clube Campeonato Estadual Feminino de 2022 (28/08/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, condenada com a pena de suspensão de (01) uma partida a atleta amadora <u>Samara Tavares Nunes Gomes</u> do clube Vila Nova Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, pela Absolvição da atleta amadora <u>Mirian Gomes da Silva</u> do clube Prosperidade Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
13. Processo 202/2022	Furacão F.C x União E.C Campeonato Estadual Interligas de 2022 (28/08/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 258-B, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Rodrigo da Silva Passos</u> do clube União Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Rodrigo da Silva Passos</u>, atleta amador do clube União Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, 258-B, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de 01 (uma) partida ao técnico <u>Ronaldo Mendonça</u> do clube União Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de 01 (uma) partida. ao técnico <u>Ronaldo Mendonça</u> do clube União Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254, §1º, II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Marcos Jones Rodrigues Campos</u> do clube Furacão Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>

Vitória, 11 de outubro de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES